

Proposta n.º JF 189/2019

Apoio logístico ao "Grupo Sócio Cultural Novos Talentos"

Considerando que é objetivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra dinamizar, promover e apoiar iniciativas de diversas áreas, nomeadamente as ligadas à juventude e desporto;

Considerando que as parcerias entre entidades dinamizadoras da comunidade deverão ser um dos principais eixos de atuação da autarquia;

Considerando os pedidos efetuados pelo Grupo Sócio Cultural Novos Talentos para apoio no transporte de atletas a diversas provas, que tiveram lugar nos dias 11 de maio, 23 e 30 de novembro de 2019.

Considerando que a cedência de viatura prevê despesas nomeadamente, quilómetros efectuados e respectiva taxa de accionamento de serviço.

Considerando que os custos inerentes à referida cedência, corresponde à taxa de accionamento de serviço no valor de **€10,00** (dez euros) por serviço, a 446 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,30** (trinta cêntimos).

Considerando o n.º4 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico ao "**Grupo Sócio Cultural Novos Talentos**", que se traduziu num valor financeiro de **€163,38** (cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), correspondente ao transporte realizado.
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 02 de dezembro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 189/2019

Apoyo logístico ao “Grupo Sócio Cultural Novos Talentos”

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4º Vogal: _____